



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 597 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de substituição das lâmpadas halógena por lâmpadas de LED no viaduto de travessia entre os bairros Parque das Bandeiras e Gleba 2.

JUSTIFICATIVA

Munícipes relatam insegurança ao transitar entre os bairros Gleba 2 e Parque das Bandeiras devido à falta de iluminação necessária ao local.

Em que pese haver iluminação no local, esta não estar atendendo corretamente a finalidade, pois o local não fica bem iluminado.

Por outro lado, com a substituição das lâmpadas halógena por lâmpadas de led, o local ficará mais iluminado e trará à população mais sensação de segurança.

Acrescente, ainda, o fato da lâmpada de LED, ser mais eficiente, mais barata, mais durável, consumir menos energia e gerar menor calor.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias à população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito à realização de serviço de substituição das lâmpadas halógena por lâmpadas de LED no viaduto de travessia entre os bairros Parque das Bandeiras e Gleba 2.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de Março de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /